

PROTOCOLO SETORIAL 5

**CABELEIREIROS,
SALÕES DE BELEZA E
CLÍNICAS DE ESTÉTICA**



SEVIR | SECRETARIA EXECUTIVA DE
VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



1. NORMAS GERAIS

1.1. Organizar área de chegada de clientes e profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos.

1.2. Orientar os clientes, se possível, a **não** levarem acompanhantes ou animais de estimação.

1.3. Divulgar que os atendimentos serão feitos por agendamentos para evitar filas, espera e aglomerações.

1.4. No caso da realização de serviços simultâneos no mesmo cliente, respeitar a distância mínima orientada entre os profissionais e o cliente.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



1.5. Proibir o compartilhamento de itens pessoais, como vasilhas, talheres, celular e ferramentas de trabalho.

1.6. Proibir atividades lúdicas dentro do estabelecimento. É recomendado que a presença dos clientes se restrinja apenas ao tempo de espera, de atendimento e de pagamento.

1.7. No caso de estabelecimentos localizados dentro de centros comerciais, a empresa deverá cumprir adicionalmente os protocolos específicos do centro comercial, sem prejuízo aos termos do protocolo geral e setorial ao qual ela está submetida.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



2. TRANSPORTE E TURNOS

2.1. Quando pertinente, fornecer transporte para funcionários, evitando assim aglomerações no transporte coletivo público.

3. EPI'S

3.1. Utilizar máscara de proteção facial para todos.

3.2. Higienizar as mãos antes da colocação da máscara para descontaminação das mãos e redução de risco de infecção no momento do ajuste da mesma no rosto.

3.3. Orientar para que a farda seja lavada e desinfectada diariamente; uso de jaleco de TNT descartável trocado a cada cliente quando o serviço realizado necessite contato físico, como massagem.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



4. SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

4.1. Comunicar familiares e autoridades sanitárias da suspeita ou confirmação de funcionários do contágio com a Covid-19 e acompanhar diariamente a situação de saúde desses colaboradores. O funcionário só deverá retornar ao trabalho quando de posse de autorização médica.

5. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

5.1. Distribuir álcool em gel 70% em todos os setores, todas as bancadas de atendimento, recepção, banheiros, copas e afins.

5.2. Limpar e desinfetar todo o estabelecimento, que deve ser cuidadosamente limpo antes da reabertura, mesmo que tenha sido limpo antes do fechamento.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



5.3. Dar preferência à ventilação natural, com portas e janelas abertas. Caso de ventilação artificial, como o uso de ar-condicionado, investir na limpeza frequente de filtros.

5.4. Optar, sempre que possível, por deixar portas internas abertas entre setores para ajudar na circulação e evitar o toque em puxadores e maçanetas.

5.5. Aumentar a frequência da higienização do chão utilizando solução adequada de água com água sanitária ou outro produto similar respeitando o tipo do revestimento do piso.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



5.6. Os pagamentos deverão, preferencialmente, ser realizados por métodos eletrônicos, desde que seja obedecida a distância entre o funcionário do caixa e os clientes, evitando o contato direto. As máquinas de pagamento com cartão devem ser envelopadas com filme plástico e higienizadas com álcool 70% a cada uso. Caso o pagamento seja feito em dinheiro, deve-se colocar o troco dentro de um saquinho plástico para não haver o contato físico.

5.7. Retirar todos os itens fáceis de tocar, como revistas, tablets ou catálogos de informações.

5.8. Durante o uso de equipamentos e produtos de uso comum, como material de limpeza, produtos cosméticos e estéticos, higienizar as mãos antes de usá-los.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



5.9. Ter atenção quanto ao uso de produtos que produzam aerossóis. Faça aplicação com cautela, de forma localizada evitando a dispersão de partículas.

5.10. **Para corte de cabelos:** lavar cabelos e orelhas dos clientes antes de iniciar o corte para minimizar a possibilidade de contaminação; possuir número maior de instrumentos, como pentes da máquina de corte, levando em consideração a quantidade de clientes atendidos; usar máscara de proteção facial; ter atenção durante o eventual uso do secador de cabelo, posicionando o bico no sentido raiz em direção às pontas. Desta forma, diminui-se o direcionamento do vento sempre de baixo para cima mitigando a possível propagação de partículas. Não reutilizar papéis ou mantas para descoloração.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



5.11. **Na esmalteria:** usar luvas, higienizar a cada cliente a poltrona, a cirandinha e a mesa de atendimento.

5.12. **Para estética e depilação:** usar luvas e máscara de proteção facial; separar os produtos que serão utilizados em cada atendimento, mantendo a bancada sempre livre; usar papel toalha descartável sobre a maca; limpar e desinfetar os aparelhos seguindo as orientações dos fabricantes.

5.13. **Para a sala de esterilização:** revisar os processos de esterilização, principalmente durante a lavagem de materiais de acordo com orientações da vigilância sanitária.

5.14. Dar preferência ao uso de materiais descartáveis. Alternativamente utilizar materiais autoclaváveis ou de higienização química. Nestes casos, higienizar em autoclave ou deixando em molho por 15min em solução de clorexidina a 2%, seguindo a diluição de 100ml de clorexidina para 1L de água, antes de cada reutilização.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



5.15. Manter uma boa imagem em relação à biossegurança na atuação profissional, o que reforça o seu compromisso com a saúde do cliente e o seu próprio bem-estar.

5.16. Para cabeleireiros, utilizar capas descartáveis ou de tecido desde que sejam higienizadas de forma adequada e não reutilizadas entre clientes. Para esteticistas, antes de fazer a troca do lençol descartável, deve-se aplicar álcool 70% na superfície da maca.

5.17. Manter na bancada apenas instrumentos e produtos usados durante o atendimento.

5.18. Fazer a assepsia das mãos do cliente antes de iniciar o tratamento, para evitar contaminação.

PROTOCOLO SETORIAL 5

CABELEIREIROS, SALÕES DE BELEZA E CLÍNICAS DE ESTÉTICA



5.3. Dar preferência à ventilação natural, com portas e janelas abertas. Caso de ventilação artificial, como o uso de ar condicionado, investir na limpeza frequente de filtros.

5.4. Optar, sempre que possível, por deixar portas internas abertas entre setores para ajudar na circulação e evitar o toque em puxadores e maçanetas.

5.5. Aumentar a frequência da higienização do chão utilizando solução adequada de água com água sanitária ou outro produto similar respeitando o tipo do revestimento do piso.

5.6. Os pagamentos deverão, preferencialmente, ser realizados por métodos eletrônicos, desde que seja obedecida a distância entre o funcionário do caixa e os clientes, evitando o contato direto. As máquinas de pagamento com

SEVIR | SECRETARIA EXECUTIVA DE
VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE